



Secretaria Administrativa

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº134/2025**

Institui o Conselho Consultivo da Seção Judiciária de Pernambuco, biênio 2025/2027, e dá outras providências.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Consultivo da Seção Judiciária de Pernambuco, biênio 2025/2027, ao qual compete atuar, em caráter consultivo, junto à Diretoria do Foro, em assuntos estratégicos.

Art. 2º- O Conselho Consultivo será composto pelos juízes federais adiante especificados:

I - Amanda Torres Lucena Diniz Araújo, Diretora do Foro;

II - Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho, Vice-Diretor do Foro;

III - Rodrigo Vasconcelos Cêlho de Araujo, em substituição à Juíza auxiliar da Direção do Foro - sede II, já referida no inciso IV;

IV - Flávia Tavares Dantas, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais;

V - Francisco Antônio de Barros e Silva Neto, representante eleito pelos juízes federais lotados nas sedes I e II do Polo I;

VI - Danielli Farias Rabêlo Leitão Rodrigues, representante eleita pelos juízes federais lotados nas Subseções Judiciárias do interior- Polo II;

VII - Liz Correa de Azevedo, representante eleita pelos juízes federais lotados nas Subseções Judiciárias do interior- Polo III;

VIII - Rafael Tavares da Silva, representante eleito pelos juízes federais substitutos;

IX - Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti, representante eleita pelos juízes federais integrantes da primeira quinta parte da Seção Judiciária;

X - Thalynni Maria de Lavor Passos, Coordenadora do Comitê de Saúde e Qualidade de Vida;

XI - Claudio Kitner, Coordenador da Central e Mandados das Subseções Judiciária de Recife e de Jaboatão dos Guararapes;

XII - Ethel Francisco Ribeiro, Coordenadora do Serviço Destacado de Inteligência;

XIII - Almiro José da Rocha Lemos, em substituição à Coordenadora do Centro de Inteligência, já referida no inciso I;

XIV - Polyana Falcão Brito, Juíza de Cooperação;

XV - Jaime Travassos Sarinho, Coordenador do Laboratório de Inovação.



Parágrafo único. Os membros eleitos terão mandato igual ao da Direção do Foro, desde que mantida a condição que os legitima.

Art. 3º- As reuniões do Conselho Consultivo terão periodicidade mensal, sem prejuízo de reuniões extraordinárias convocadas pela Juíza Federal Diretora do Foro.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria simples.

Art. 4º- O Conselho Consultivo elaborará as regras quanto ao seu funcionamento, respeitado o disposto nesta Portaria.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 94/2024 - DF.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**,  
**DIRETOR DO FORO**, em 14/07/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=)  
informando o código verificador **5244795** e o código CRC **C3557E50**.